



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, DE 17 DE ABRIL DE 2025,
QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.828, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SAMARA RODRIGUES MATIAS, do cargo em comissão Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Adjunta de Receita, nomeada pela portaria nº 32.034, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.855, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLEYTON ANDRE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle de Frotas e Combustível, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/04/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.856, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 38.841, de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/04/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.857, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAMIRES LORRANA DAS NEVES SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Cidade de Deus, vinculada à Secretaria Municipal e Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/04/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01/2024”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, SEM SEGREGAÇÃO EM LOTES, ITENS OU CONTAS PUBLICITÁRIAS, CUJAS ATIVIDADES TEM POR OBJETIVO: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DE ESTRATÉGIAS, E AÇÕES DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM FINALIDADE DE DAR PUBLICIDADE E DIVULGAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVULGAR AS AÇÕES DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, PARA INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ASSIM COMO A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME ART. 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ENCAMINHADO PELO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO Nº 46/2025/GCS/SMG.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário do Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “ESTADÃO” e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 11 de abril de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
38º	VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.XXX.651-48	XX/XX/2002	NÃO
39º	ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.751-76	XX/XX/1984	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
 - b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
 - c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
 - d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
 - e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
 - f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
 - g) Cédula de Identidade;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
 - j) CPF e Comprovante de Regularização;
 - k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
 - l) CPF do Pai e da Mãe;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
 - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
 - t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
 - u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 17 de Abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
23/04/2025 QUARTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	38º A 39º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
24/04/2025 QUINTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	38º A 39º



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA) , caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2025

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro			Cidade	UF	
Complemento			CEP		
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda
	() Não informado				
UF			Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	Nome Cônjuge	CPF	
	() Casado	() Viúvo			
	() Separado	() União Estável			
Portador de Deficiência	() sim	() Não	Qual		
Tipo Sanguíneo e fator RH					
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização	() Mestrado	
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado	() Outros	
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
Carteira de Habilitação (CNH):	Data de expedição:
Número CNH:	UF:
Categoria:	Órgão expedidor:
Validade:	Reservista:
Data Primeira CNH:	Reservista Número:
Data de emissão:	Data de expedição:
UF. Expedição:	Reservista Instituição:
Órgão expedidor:	Categoria:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Órgão emissor:
Número:	Registro Nacional de Estrangeiro:
Órgão emissor:	Número:
UF:	Órgão emissor:
Data expedição:	Data de expedição:
Data de validade:	Registro Profissional:
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Reg. Profissional nº:
Número certidão:	Data de validade:
Página:	Órgão emissor:
Livro:	Data de expedição:
Matrícula:	Passaporte:
Cartório:	Número:
UF. Expedição:	Data de validade:
Município:	Data de expedição:
Título de Eleitor:	Dados Bancários:
Número:	Banco
Zona:	Agência
Seção:	Digito
UF. Expedição:	Conta
Cidade de emissão:	Digito
	Tipo
	Cidade
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.	
Data: Assinatura:	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA
DOS CPFs DOS GENITORES

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:
() CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, _____,
nacionalidade _____,
_____, estado civil _____, profissão
_____,
natural de (cidade) _____/ (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____/_____/_____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____/_____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço: Rua _____ nº. _____ Bairro _____ no _____ município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____
_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____, C/ Salário nº _____
_____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de** _____ **como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____
/ _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____
/ _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA**

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 667/2025

Contratado (a): 181889019 - JACQUESON DIAS GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 667/2025 A
PARTIR DE 25/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 24/10/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 25/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JACQUESON DIAS GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 387/2025

Contratado(a): 186112010 - ADRIANO MELO AGUIAR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 387/2025, A PARTIR DE
02/04/2025.

Valor: R\$ 4.451,91

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANO MELO AGUIAR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 564/2025

Contratado(a): 1558760003 - SONIA PEREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 564/2025 A
PARTIR DE 02/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 01/05/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SONIA PEREIRA DA SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 852/2025**

Contratado(a): 1551778007 - ELIANE DAS GRACAS RAMOS CORREIA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 27 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 852/2025, A PARTIR DE 01/04/2025.

Valor: R\$ 4.006,71

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE DAS GRACAS RAMOS CORREIA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 864/2025**

Contratado(a): 165565014 - LUANA LIBERALI DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 864/2025 A PARTIR DE 09/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 09/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUANA LIBERALI DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 3/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 171/2024**

Contratado (a): 218995013 - LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 171/2024 A PARTIR DE 08/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 10/08/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 08/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 129/2025**

Contratado (a): 1555739007 - FAYRUZI MARIA CANAM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 129/2025 A PARTIR DE 09/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 09/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FAYRUZI MARIA CANAM.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 574/2025**

Contratado(a): 1560517005 - SIMONE TRINDADE BACARGI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 24 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 574/2025, A PARTIR DE 01/04/2025.

Valor: R\$ 3.561,52

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE TRINDADE BACARGI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 876/2025**

Contratado(a): 1561448005 - PAULO RICARDO SILVA PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 876/2025, A PARTIR DE 16/04/2025.

Valor: R\$ 2.671,13

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 16/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULO RICARDO SILVA PEREIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 364/2025**

Contratado(a): 1559409005 - DILMA SANTOS PEREIRA LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 364 /2025, A PARTIR DE 01/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DILMA SANTOS PEREIRA LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 839/2025**

Contratado(a): 1557059004 - HELMA ANDRADE DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 839/2025 A PARTIR DE 01/05/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELMA ANDRADE DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 3/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 354/2024**

Contratado (a): 211010010 - FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 354/2024 A PARTIR DE 08/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 23/08/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 08/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 283/2025**

Contratado(a): 1560729003 - ANA CRISTINA LOPES MONTEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 283 /2025
A PARTIR DE 04/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 04/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CRISTINA LOPES MONTEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 228/2025**

Contratado(a): 1554162006 - HELDA SARTORI SANTOS DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 228/2025 A
PARTIR DE 03/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 26/09/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 03/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELDA SARTORI SANTOS DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 3/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 583/2024**

Contratado(a): 1562480001 - MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE
GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 583/2024 A PARTIR DE 08/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 24/08/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 08/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 488/2025**

Contratado(a): 1559975003 - LAIZA REIS HARENZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 23 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 488/2025, A PARTIR DE 04/04/2025.

Valor: R\$ 3.413,14

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 04/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAIZA REIS HARENZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 196/2025**

Contratado(a): 173630007 - ANGELA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº196/2025 A PARTIR DE 08/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 08/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 822/2025**

Contratado(a): 1559584004 - MONICA ROSA DE ARAUJO SOARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 822/2025 A PARTIR DE 30/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 01/05/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 30/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MONICA ROSA DE ARAUJO SOARES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 851/2025**

Contratado(a): 1562580002 - JOAO PEDRO NUNES VIEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 851/2025, A PARTIR DE 01/04/2025.

Valor: R\$ 4.303,51

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO PEDRO NUNES VIEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 867/2025**

Contratado (a): 1557694006 - THALITA LEMPKE SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 867/2025 A PARTIR DE 06/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 06/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THALITA LEMPKE SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 232/2025**

Contratado(a): 1562758004 - KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 232/2025 A PARTIR DE 05/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 05/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 207/2025**

Contratado(a): 190659005 - DEUZALINA RODRIGUES TEBURCIO

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 207/2025 A PARTIR DE 02/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEUZALINA RODRIGUES TEBURCIO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 474/2025**

Contratado (a): 1551487010 - EDMARCIO GOMES PENCANHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 474 /2025 A PARTIR DE 02/04/2025.

Valor: R\$ 4.303,51

Nova vigência: 14/09/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDMARCIO GOMES PENCANHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 582/2025**

Contratado(a): 157880004 - MARIA APARECIDA DA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 582/2025 A PARTIR DE 05/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 01/05/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 05/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA APARECIDA DA COSTA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 522/2025**

Contratado(a): 207632014 - ELIANE SEREI FARIAS ROJAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 522/2025 A PARTIR DE 02/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE SEREI FARIAS ROJAS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 636/2025**

Contratado (a): 1562549002 - JANICLEIDE DOS SANTOS SILVA ROCHA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 636/2025 A PARTIR DE 02/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 23/06/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANICLEIDE DOS SANTOS SILVA ROCHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 810/2025**

Contratado(a): 1552624009 - ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 810 /2025 A PARTIR DE 02/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 01/05/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 312/2025**

Contratado(a): 1561659003 - NEUZI TAIARA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 312/2025 A PARTIR DE 25/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 22/06/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 25/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEUZI TAIARA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 433/2025**

Contratado(a): 132268010 - MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 433/2025 A PARTIR DE 02/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/-
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 595/2025**

Contratado(a): 1561874003 - UENDEL LOPES MENDES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 595 /2025, A PARTIR DE 01/04/2025.

Valor: R\$ 4.303,51

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e UENDEL LOPES MENDES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 673/2025

Contratado(a): 188573006 - JESSICA REGINA SILVA DIAS FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 673/2025 A PARTIR DE 02/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA REGINA SILVA DIAS FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1251/2025

Contratado(a): 1561237003 - ALESSANDRA ALVES DE SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1251/2025 A PARTIR DE 07/04/2025.

Valor: R\$ 1.320,66

Nova vigência: 31/12/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da Assinatura: 07/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALESSANDRA ALVES DE SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 877/2025

Contratado (a): 1555714004 - CLAUDIANY MOURA BALDUINO

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 877/2025 A PARTIR DE 03/04/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova vigência: 03/05/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 03/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIANY MOURA BALDUINO.

Rondonópolis, 17 de abril de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PARECER Nº. 1/2025

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA FERREIRA**- matrícula 154563/12, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na CMEI MONTEIRO LOBATO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 02/02/2025.

Rondonópolis, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**ILOENE PEREIRA PASSOS
PRESIDENTE**

**JANAINA DA SILVA TEIXEIRA
RODRIGUES
MEMBRO**

**MARIA DE FATIMA CARRIJO
REZENDE
MEMBRO**

**ANA PAULA DE MORAIS
MEMBRO**

**RENATA DA PENHA COELHO
MATA
CONSEB**

Ciência da Secretária em ____/____/____

**CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 392/2025

De acordo com o Parecer proferido em 17/04/2025 pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, o servidor **Ricardo Lourenço Barbosa**, matrícula nº 1558402003, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia 03/05/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de abril de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-04-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2025	888380	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	182133	Ariane silva cassol duran	Docente	30 dias – a partir do dia 03/04/2025 – Licença Médica
393/2025	15537950	Cassia Roseli Speiss Ferreira	Docente	01 dia – no dia 15/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	15557140	Claudiany Moura Balduino	Docente	02 dias – a partir do dia 16/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Intrumental	30 dias – a partir do dia 15/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	1598160	Edileuza Aparecida Paes dos Santos	Apoio Intrumental	03 dias – a partir do dia 16/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	216593	Fabiele Carla Brombi Serafim	Docente	60 dias – a partir do dia 15/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	1385920	Katia Cristina Soares de Souza Cesar	Docente	04 dias – a partir do dia 14/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	149110	Ludmilla Paniago Nogueira	Docente	01 dia – no dia 15/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	1445250	Marcelina Francisca Goncalves	Apoio Instrumental	11 dias – a partir do dia 07/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	112380	Margarete Antônio	Docente	10 dias – a partir do dia 16/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	15624380	Maria comparini xavier	Docente	01 dia – no dia 16/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	1559547	Nayara Cristina Santos Vieira Silva	Docente	01 dia – no dia 16/04/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

393/2025	1554081	Queli Daiane Jardim da Costa	Docente	01 dia – no dia 16/04/2025 – Licença Médica.
----------	---------	------------------------------	---------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2025	114944	Sergio Tadeu generoso da silva	Analista instrumental	01 dia – no dia 15/04/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2025	135330	Alisson Jose Pereira de Araujo	Gerente de divisão geral do siops	01 dia – no dia 16/04/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.
393/2025	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 10/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	1562993	Franciele Souza Martins Simões	Tecnico de enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 14/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	1353480	Janne Paula Vieira Goncalves de Araujo	Tecnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	199494	Marinalva de Jesus	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 16/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	137944	Regiany maria dos santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 15/04/2025 – Licença Médica.
393/2025	1559185	Simoni Garcia Arantes	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 15/04/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 17 de Abril de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 131/2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento e Análise das Prestações de Contas de Projetos Culturais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução de projetos culturais financiados por recursos públicos ou privados;

CONSIDERANDO a importância da transparência e regularidade na prestação de contas dos projetos culturais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc), que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que destina recursos para fomento de atividades culturais em todo o território nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Análise das Prestações de Contas de Projetos Culturais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a finalidade de acompanhar a execução dos projetos culturais, verificar o cumprimento dos objetos pactuados e analisar a respectiva prestação de contas. A Comissão reunir-se-á periodicamente, conforme a necessidade dos trabalhos. Os membros da Comissão desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos e sem qualquer remuneração adicional.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- a)** Cintia Riva de Lima – Matrícula 142484;
- b)** Dheysiel de Souza Barbosa – Matrícula 168165;
- c)** Lucas Augusto Soares Pereira – Matrícula 1563396;

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Análise das Prestações de Contas de Projetos Culturais:

- I - Acompanhar a execução dos projetos culturais desde sua aprovação até a conclusão;
- II - Analisar a documentação e relatórios de prestação de contas apresentados pelos proponentes;
- III - Emitir pareceres e relatórios sobre a execução dos projetos e sua conformidade com as normas aplicáveis;
- IV - Sugerir medidas para aprimorar os processos de acompanhamento e prestação de contas;
- V - Outras atribuições pertinentes à sua finalidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº034 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº48/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS** - Assessor (a) de Gabinete, matrícula nº 1556746007, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA,	48/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	14/02/2025 A 14/02/2026

Art.2º- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis, 10 de abril de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº035 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº50/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS** - Assessor (a) de Gabinete, matrícula nº 1556746007, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA,	50/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	14/02/2025 A 13/02/2026

Art.2º- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis, 10 de abril de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº036 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº**553/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS** - Superintendente de Gestão - Promoção Social, matrícula nº1558327007, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	553/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	12/07/2024 A 12/07/2025

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 15 de abril de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº037 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº49/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS** - Assessor (a) de Gabinete, matrícula nº 1556746007, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORIA LTDA	49/2025	.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	14/02/2025 A 14/02/2026

Art.2º- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis, 16 de abril de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº038 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata Nº178/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS** - Superintendente de Gestão - Promoção Social, matrícula nº1558327007, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
PARANA ALIMENTOS LTDA	178/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	20/08/2024 A 20/08/2025

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Interna nº 013 de 02 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 16 de abril de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Aprovar Prestação de Contas/ SEMPRAS referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual/FEAS/MT, do exercício de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2025, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e do desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

CONSIDERANDO a apresentação da execução física e financeira dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS/MT no exercício fiscal de 2024 apresentados pelo Órgão Gestor da Secretaria de Assistência Social em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizada no dia 17 de abril de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas/2024 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, referente aos Recursos do Cofinanciamento Estadual/FEAS/MT, conforme valores abaixo:

**EXECUÇÃO FINANCEIRA
PISO MATOGROSENSE – C/C 71554-9**

RECEITAS	R\$ 2.046.787,10
Saldo financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual – Piso Mato-grossense em 31/12/2024	R\$ 620.974,67
Valor do Cofinanciamento Estadual – Piso Mato-Grossense recebido em 2024	R\$ 987.195,36
Rendimento Financeiro em 2024	R\$ 83.810,01
Outros recursos depositados em 2024	R\$ 354.807,06

**DESPESAS
DESPESAS EXECUTADAS - PSE em 2024**

Pagamento de pessoal – equipe de referencia	R\$ 737.947,86
Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 38.910,90
Despesas com Custeio/manutenção	R\$ 15.125,70
DESPESAS EXECUTADAS COM GESTÃO DO SUAS NO ANO DE 2024	R\$ 19.571,31
Despesas que não se enquadram nas opções anteriores	R\$ 27.200,38



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DESPESAS CUSTEADAS - PSB

Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 236.664,04
Despesas com Custeio/manutenção	R\$ 28.526,61

EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO DE BENEFICIO EVENTUAL – C/C 102998-3

RECEITA	R\$ 2.235.372,44
Saldo em conta em 31/12/2023	R\$ 998.211,09
Valor do Cofinanciamento Estadual – Piso de Beneficio Eventual recebido em 2024	R\$ 1.153.680,00
Rendimento financeira em 2024	R\$ 83.481,35
Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual – PISO DE BENEFICIO EVENTUAL EM 2024	R\$ 1.209.130,77
Saldo Reprogramado para serem utilizados em 2025	R\$ 1.026.241,67

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de abril de 2025.

Paulo Otavio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Portaria Interna nº 196/2025 de 09 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Interna nº 166/2025, de 02 de abril de 2025, onde dispõe sobre a autorização do colaborador **CAIRO ALVES PINTO**, CPF nº 051.xxx.xxx-93, para dirigir veículos da Secretaria Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO), por motivo de exoneração.

Art. 2º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 006/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TIJOLOS, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 07/05/2024 às 14:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.
Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 17 de Abril de 2025

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.930, 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Institui ponto facultativo no SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza.

O DIRETOR GERAL DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.655, de 16 de abril de 2025, que estabelece ponto facultativo nos órgãos do Governo Municipal, promovendo a uniformização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a relevância cultural e religiosa da Sexta-Feira Santa, data tradicionalmente observada pela sociedade brasileira como momento de reflexão e manifestação de fé cristã;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nos dias 18 de abril de 2025 (Sexta-feira) nesta autarquia, na qual não haverá expediente nas agências comerciais e sede administrativa.

Parágrafo Único. Os serviços de coleta de resíduos sólidos e recicláveis não será realizado.

Art. 2º Durante este período, as atividades essenciais, como a distribuição de água potável, a manutenção do sistema e a operação da estação de tratamento de água e esgoto, serão realizadas sob regime de plantão.

Art. 3º Em casos emergenciais, o cidadão poderá entrar em contato com a Central de Atendimento, por meio do telefone 0800 647 2442 ou pelo WhatsApp (66) 99984-9090, para solicitar a segunda via de contas, consultar o histórico de consumo, comunicar vazamentos ou obstruções na rede de água e esgoto, além de acessar outros serviços disponíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO

Diretor Geral

KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA BRANQUINHO

Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
afixada no lugar de costume,
na data supra.